lei nº 7530 de 23.05.94
D.O.m.n: 10368 de 30.05.94

sancionada

Arquivo 21.06.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 03 / 94

PROJETO DE LEI Nº 049/94

Vereador - José Barreano da Silva (Nazin)

ASSUNTO

Denomina de José Viana da Silva, uma Praça de Fortaleza

LEI Nº 7530 DE 23 / 05 / 94

DIOM Nº 10368 DE 30 / 05 / 94

ARQUIVO 21-06-94

DIGITALIZADO
EM: 06/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 5 3 0 DE 23 DE Maio DE 1994.

Denomina de JOSÉ VIANA DA SILVA uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de José Viana da Silva uma praça no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE Maio DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ M.S. COUTO COMO RELATOR
Em 05 / 04 / 94
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21.03.94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 049 /94.

"Denomina de JOSÉ VIANA DA SILVA uma Praça de Fortaleza".

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 01 - Denomina de José Viana da Silva uma Praça no Município de Fortaleza;

Art. 02 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1.994.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 19/04/94
PRESIDENTE

JOSÉ LAUREANO DA SILVA - MAZIN
Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 19/04/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 049 / 94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 21 / 03 / 94
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 19/04/1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente indicativo do Projeto de Lei se assevera obviamente, por se tratar de um ex-lider político e comunitário **(in memória)** com grande atuação no bairro Granja ' Portugal e adjacências. Graças ao seu trabalho em prol o desenvolvimento daquela comunidade, hoje, o bairro disponta com um destacado setor habitacional como, também, um bom artesanato. Neste sentido, acreditamos se fazer merecer a homenagem aquele que, em vida, muito fez para ajudar as pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1.994.

José Laureano da Silva -MAZIN

Vereador

CURRICULUM VITAE (IN MEMÕRIA)

NOME: José Viana da Silva

FILIAÇÃO: Manoel Antonio da Silva e

Tereza Angelina da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira **NATURALIDADE:** Aracati - Ce.

ESTADO CIVIL: Casado **DATA DE NASC.:** 26/03/1926

DATA DE FALECIMENTO: 31/08/85

ENDEREÇO ONDE RESIDIA: Rua Humberto Lomeu, 1396 - Granja Portugal Fortaleza-Ce.

C U R R I C U L U M

1950 - Através de cuncurso público, entra para o serviço Estadual, lotado na Secretaria de Segurança Pública, na função de Agente de Polícia na Divisão de Prevenção Criminal e Investigação.

1970 - Entra para a vida política. Filia-se ao partido ARENA (Aliança Renovadora Nacional). Por ter um trabalho junto a comunidade do bairro Granja Portugal e adjacencias, foi convidado a concorrer as eleições, naquele ano, como candito a vereador, onde teve uma expressiva votação. Porém, não obteve a eleição para o cargo, ficando na suplência.

Em 1971, filia-se ao Partido Democratico Social - PDS, concorre novamente as eleições, obteve mais de 1200 votos. No entanto , mais uma vez não conseguiu ser eleito.

1980 - Corretor de Imóveis, com registro de inscrição no CRECI - Conelho Regional de Corretores de Imóveis).

1982 - 3º Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, na administração do Secretário de Segurança João Viana de Araújo.

1984 - Aposenta-se por tempo de serviço, como servido público Estadual.

1984 - Ingressa no Serviço Público Municipal, lotado na Secretaria de Transportes, na função de Fiscal de Transportes.

1985 - Dia 31 de agosto, com saúde já debilitada, falece prematuriamente aos 59 anos de idade.

Pela sua grande atuação como líder comunitário, despertou grande interesse aos políticos. Contou com o apoio do Grupo Cals, onde teve ajuda do então Prefeito, Cesar Cals Neto, conseguindo benefícios para o bairro Granja Portugal e adjacências. Com isto, sem dúvida, prestou trabalho de grande relevância para a comunidade local.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Mapa Unidade de Impressão e Informática
Em 13/04/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 08 **/94.**

AO PROJETO DE LEI Nº 49 **/94.**

O Vereador **JOSÉ LAUREANO DA SILVA - MAZIN,** submeteu à consideração do Plenário, o Projeto de Lei que Denomina de **JOSÉ VIANA DA SILVA,** uma **Praça de Fortaleza.**

Manifestamos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de um ex-líder político, que através de sua valiosa contribuição e excelente desempenho junto a comunidade do bairro **GRANJA PORTUGAL,** desenvolveu excelente trabalho. Acreditamos se fazer merecer a homenagem aquele que, em vida prestou inúmeros e relevantes serviços na sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 / de abril de 1994.

RELATOR _____
JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

_____

_____

_____

PRESIDENTE _____

DAT/ADERSON

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 049/94.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 049/94.

APROVADO
EM 03/05/94
Presidente

Denomina de José Viana da Silva uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Viana da Silva uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 **de** abril **de 1994.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 619 /94

Fortaleza, 05 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador JOSÉ LAUREANO DA SILVA (MAZIN), que **"DENOMINA DE JOSÉ VIANA DA SILVA, UMA PRAÇA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza